

**PORTARIA Nº 192/2011/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, da Lei Federal nº 8.745/93, do Decreto nº 914, 27 de novembro de 2007, que dispõem sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Diretoria de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Baixada Cuiabana.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão para efetivar o Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de profissionais da área de saúde para a Diretoria de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Baixada Cuiabana.

**Art. 2º** A referida Comissão será constituída pelos servidores da SES/MT, abaixo indicados, sendo coordenada pelo primeiro:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação</b>
Gilvanio de Avila	Gerente de Provimento	GEPROV/CPMM/SGP/SES
Maria D. F. Bergamasco	Superintendente de Gestão de Pessoas	SGP/SES/MT
Márcia Mônica Fernandes	Profissional de Apoio em Serviços de Saúde do SUS	GEPROV/CPMM/SGP
Marcia Mitie Oshikawa	Coordenadora de Provimento, Movimentação e Manutenção	CPMM/SGP/SES
Pablo Berticelli	Coordenador do SAMU	SAMU/SES
Daoud Mohd Khamis Jaber Abdallah	Diretor do SAMU	SAMU/SES
Wanessa Rezende Sousa	Gerente de Enfermagem	SAMU/SES
Sandra Maria da Silva Guimarães	Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS - Enfermeira	SAMU/SES
Elisangela de Almeida	Auxiliadora Profissional Assistente de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS - Assistente de Administração	SAMU/SES
Luzia Helena Lopes de Medeiros	Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS - Enfermeira	SAMU/SES
Mardem Aparecido Rodrigues dos Santos	Profissional Assistente de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS - Motorista	SAMU/SES

Marilene Hiller	Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS - Enfermeira	SAMU/SES
João Boiko Junior	Profissional Assistente de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS – Assistente de Administração	SGP/SES
Regina Salies Ferreira	Profissional Assistente de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS – Assistente de Administração	GEPROV/CPMM/SGP
Fabiano Lima da Silva	Profissional Assistente de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS – Assistente de Administração	SGP/SES

**Art. 3º** A presente Comissão do Processo Seletivo Simplificado responsabilizar-se-á pela seleção dos candidatos, homologação, publicação e divulgação do resultado final.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2011.

(original assinado)

**VANDER FERNANDES**

Secretário de Estado de Saúde